

**Secretaria de Estado de Saúde**

SUBSECRETARIA GERAL  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
DE 23/05/2017

**PROCESSO Nº E-08/001/827/2017** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Saúde, **RATIFICA-SE**, conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, conforme preceitua o art. 24, IV, do mesmo diploma legal, para a contratação emergencial da Empresa D'Iguagu Construções e Reformas LTDA - ME, a fim de que seja prestado o serviço de reforma no Hospital Estadual Vereador Melchíades Calazans.

Id: 2033287

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****ATOS DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.218 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO PARA O PRONTO DE SOCORRO MUNICIPAL, QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 10411.7070001/16-001, referente à aquisição de produtos médicos de uso único para o Pronto de Socorro Municipal, do Município de Itaipava.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2032842

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.219 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS, QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 10411.7070001/16-002, referente à aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Itaipava.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2032843

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.220 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AO INCREMENTO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1258122/01-700, referente ao incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, do Município de Itaipava.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2032844

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.221 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 10411.7070001/17-001, referente à aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Itaipava.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2032845

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.222 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AO INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA, QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1258642/01-700, referente ao incremento do Piso de Atenção Básica - PAB, do Município de Itaipava.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2032846

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.223 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AO INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1258682/01-700, referente ao incremento do Piso de Atenção Básica - PAB, do Município de Itaipava.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2032847

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.224 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12133.004000/1170-07, referente à aquisição de equipamento e material permanente, do Município de Magé.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2032848

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.225 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12133.004000/1170-03, referente à aquisição de equipamento e material permanente, do Município de Magé.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2032849

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.226 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12133.004000/1170-05, referente à aquisição de equipamento e material permanente, do Município de Magé.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2032850

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.227 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12133.004000/1170-04, referente à aquisição de equipamento e material permanente, do Município de Magé.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2032851

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.228 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12133.004000/1170-06, referente à aquisição de equipamento e material permanente, do Município de Magé.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2032852

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.229 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AO INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA, QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.119256201700, referente ao incremento do Piso de Atenção Básica - PAB, do Município de Rio Bonito.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2032853

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E  
SAÚDE OCUPACIONAL**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 04.05.2017**

**PROC. Nº E-03/002/2532/2015** - ALINE SOUZA DA SILVA TAVARES, Professor Docente I, matr. nº 916.434-4, ID Funcional nº 4203981-9.

**PROC. Nº E-03/021/1542/2013** - GENTIL FERIGUETTI JUNIOR, Agente Socioeducativo Masculino, matr. nº 836.047-1, ID Funcional nº 1983853-0.

**PROC. Nº E-03/016/2844/2016** - GILSEA DE SOUZA NASCIMENTO, Professor Docente I, matr. nºs 839.952-9 e 828.181-8, ID Funcional nº 3455137-9.

**PROC. Nº E-03/10801976/2012** - HELOISA COELHO DEL BLANCO, Professor Docente II, matr. nº 293.980-9, ID Funcional nº 3548127-7.

**PROC. Nº E-03/014/2000/2013** - JOSINARA BRANDÃO DOS SANTOS, Professor Docente, matr. nº 282.123-9 e 290.220-3, ID Funcional nº 3956272-7.

**PROC. Nº E-08/221.773/2011** - JULIANA NOGUEIRA DE TOLEDO GUERRA, Técnico Universitário Superior, matr. nº 30.830-4, ID Funcional nº 2569942-3.

**PROC. Nº E-03/021.890/2016** - MARCUS VINICIUS HOLANDA CAVALCANTI, Agente Socioeducativo Masculino, matr. nº 835.794-9, ID Funcional nº 1986714-0.

**PROC. Nº E-03/021/1541/2013** - MAURO AZEREDO MEDEIRO, Agente Socioeducativo Masculino, matr. nº 835.909-3, ID Funcional nº 1987307-7.

**INDEFIRO****DE 09.05.2017**

**PROC. Nº E-03/015/2831/2016** - JOÃO HENRIQUE GOMES PICHIN, Professor Docente I, matr. nº 230.232-1, ID Funcional nº 2539572-6.

**PROC. Nº E-08/220.006/2011** - RODRIGO ANTONIO REDUZINO, Agente Socioeducativo Masculino, matr. nº 835.506-7, ID Funcional nº 1988374-9.

**PROC. Nº E-08/008/834/2016** - ROSIMEIRE ROCHA, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 814.341-4, ID Funcional nº 3076561-7.

**INDEFIRO**

Id: 2032753

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E  
SAÚDE OCUPACIONAL**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 04.05.2017**

**READAPTA**, pelo prazo de 06 meses, a servidora **KARIME CALDEARRO BORGES**, Professor Docente I, matr. nº 942.837-6, ID Funcional nº 4329820-6, em função extraclasses, podendo eventualmente substituir outro docente por no máximo 30 dias, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-09/439/21/2017.